



52º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

06 a 09 de setembro de 2023

Florianópolis – SC – Brasil

AVISO DE REGATAS

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 As regras 28, 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 60.1(a), 62.1(a), 66 e RECON serão alteradas como especificado nas Instruções de Regata. As Instruções de Regata podem modificar outras regras de regata.
- 1.3 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.3.1 Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “*pessoa de apoio*” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.3.2 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência;
- 1.4 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores na secretaria do campeonato a partir das 09:00 do dia 06/09/2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos localizado no restaurante da sede Jurerê. Notícias também poderão ser publicadas em no grupo de WhatsApp “ICSC ONB” a ser criado pela organização do evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).
- 3.2 **[DP]** Os competidores devem ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Vela.
- 3.4 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O evento é aberto a todos os barcos da classe Snipe com selo 2023 e velejadores (proeiro e timoneiro) em dia com a SCIRA para o ano 2023.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário de inscrição do anexo A que deverá ser entregue na secretaria do evento até às 11h de 07/09/2023 acompanhado do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1. Os velejadores menores de idade devem também apresentar o formulário de Autorização do Responsável (Anexo B) preenchido e assinado.
- 4.3 Inscrições antecipadas poderão ser feitas enviando-se o formulário do anexo A acompanhado de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1 por correio eletrônico



ao endereço eventosnauticos@icsc.com.br aos cuidados da secretaria de Eventos/Bruno. Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento no prazo estipulado no item 7.1.

- 4.4 Os velejadores deverão possuir "Sailor-ID" da World Sailor para informá-lo no momento da confirmação da inscrição.
- 4.5 A comprovação de regularidade com relação à sua federação estadual é requerida.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (CNPJ 82.510.504/0001-16), Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3, PIX CNPJ: 82.510.504/0001-16 ou diretamente na secretaria de eventos:

Até 13/08/2023	R\$ 250,00
De 14/08/2023 a 01/09/2023	R\$ 300,00
A partir de 02/09/2023	R\$ 500,00

- 5.2 No caso de desistências após o dia 01/09/2023 será devolvido apenas 50% do valor pago conforme o item 5.1.

6. [NP][DP] PROPAGANDA

- 6.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.
- 6.2 Os barcos poderão ser requeridos a utilizar números de proa fornecidos pela organização. A sua aplicação ficará a cargo dos velejadores conforme instruções fornecidas pela organização por ocasião da medição.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1 Inscrição e confirmação da inscrição:

06/09/2023, quarta feira	09:00 até 17:00.
07/09/2023, quinta feira	09:00 até 11:00.

7.2 Dias de Regata:

07/09/2023, quinta feira	Regatas
08/09/2023, sexta feira	Regatas
09/09/2023, sábado	Regatas

7.3 Outras atividades:

09/09/2023, Sábado	Cerimônia de Premiação e encerramento após as regatas.
--------------------	--

- 7.4 Serão disputadas até seis regatas, com um máximo de três por dia.
- 7.5 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 12:30.
- 7.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15h30 do dia 09/09/2023.

8. [DP] INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO

- 8.1 O Comitê Técnico poderá fazer inspeções de medição durante o campeonato.
- 8.2 Todos os barcos deverão manter durante o campeonato uma cópia do seu certificado de medição afixado no convés.

9. SEDE DO EVENTO E ÁREAS DE REGATA

- 9.1 Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSOS



10.1 Serão utilizados os percursos oficiais da classe Snipe.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 Será aplicado o Apêndice P.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Uma regata completada é requerida para validar a série que terá um descarte se realizadas cinco ou mais regatas.

13. [NP][DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Serão premiados:

Geral	1º ao 5º lugar
Junior	1º lugar
Misto	1º lugar
Master	1º lugar
Feminino	1º lugar

15. [DP][NP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

15.1 Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo C.

16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos e seu barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra.
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA - LGPD:

17.1 Todos os competidores e pessoal de apoio participantes no campeonato e como requerimento mandatório para a inscrição, cedem à Autoridade Organizadora – ICSC, sem nenhum custo, os direitos de imagem do evento e o consentimento em usar seu nome, voz, fotos, vídeos, informação biográfica assim como de seus barcos por qualquer meio digital, escrito ou pela internet com o propósito de publicidade, promoção, produzir documentário e qualquer outro meio de comunicação relacionada a este evento.



- 17.2 Termo de Privacidade da LGPD. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.1 Maiores informações no site do ICSC – www.icsc.com.br e junto à Secretaria de Eventos do ICSC, telefones 0xx 48 3225 7799 ou 0xx48 99172 5512 e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br, com Bruno.



ANEXO A

52º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

CLASSE/CATEGORIA:

() Geral () Junior () Misto () Master () Feminino

TIMONEIRO:

World Sailor ID: _____ Nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Clube: _____ Federação

Estadual: _____

Tamanho da Camisa: () P () M () G () GG

PROEIRO:

World Sailor ID: _____ Nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Clube: _____ Federação

Estadual: _____

Tamanho da Camisa: () P () M () G () GG

Nome do Técnico (caso houver): _____

Nome do Responsável (para menores de idade): _____

Assinatura do Responsável: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do timoneiro: _____

Data: ____ / ____ / ____



ANEXO B

52º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo _____ o(a) _____ velejador(a) _____ a participar do Campeonato Sul Brasileiro de Snipe 2023. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável



ANEXO C

52º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TÉCNICO/PESSOA DE APOIO

Nome:

RG: _____ CPF: _____ WS Sailor ID (se houver):

Telefone: (____) _____ E-mail:

Tamanho da Camisa:

P ADULTO M ADULTO G ADULTO GG ADULTO

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____